

15° CBC

Congresso
Brasileiro do
Cooperativismo

Projetando um futuro + coop

DOCUMENTO-BASE



somoscoop»



Sistema**OCB**

CNCOOP | OCB | SESCOOP

15° CBC

Congresso
Brasileiro do
Cooperativismo

Projetando um futuro + coop

DOCUMENTO-BASE

REPRESENTAÇÃO

somoscoop»

 Sistema**OCB**
CNCOOP | OCB | SESCOOP

1. Panorama

A representação é vital para a condução de uma sociedade democrática, moldando não apenas o presente, mas também o futuro de regiões, comunidades e setores econômicos. No contexto brasileiro, essa representação não se limita ao voto ou à atuação de órgãos fiscalizadores e outras instituições, mas se estende à ativa participação da sociedade civil organizada, que desempenha papel fundamental na defesa de seus interesses e na formulação de projetos e políticas públicas, conferindo maior legitimidade aos processos decisórios internos e externos.

Nesse contexto, o cooperativismo emerge como um modelo socioeconômico importante, impulsionando a economia e contribuindo para um país mais justo e com melhores oportunidades para todos. A representação político-institucional do cooperativismo brasileiro, desenvolvida pelo Sistema OCB, pelas Organizações Estaduais e pelas próprias cooperativas, desempenha um papel crucial em diversas esferas, levando os princípios cooperativistas de democracia, autonomia e intercooperação para as ações internas, nacionais e internacionais.

O Sistema OCB, composto por OCB, SESCOOP e CNCOOP, atua de forma abrangente, defendendo os interesses do cooperativismo perante os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao mesmo tempo em que promove o desenvolvimento, a capacitação e formação profissional, e representa a categoria econômica das cooperativas. Além disso, a OCB se destaca internacionalmente, colaborando em projetos de cooperação técnica e participando ativamente de fóruns e organizações globais, com o objetivo de fortalecer o cooperativismo brasileiro e compartilhar suas melhores práticas com parceiros estrangeiros.

Em suma, a representação do cooperativismo nos espaços de decisão nacional e nos fóruns internacionais é fundamental para promover seus princípios e valores, garantir o reconhecimento de suas contribuições para o desenvolvimento econômico-social global e criar um ambiente propício ao seu crescimento e prosperidade. Ao defender os interesses das cooperativas, promover a democracia econômica e cooperar com organizações em todo o mundo, demonstramos nosso potencial de contribuir para um futuro mais justo e sustentável.

2. Representação do movimento cooperativista brasileiro

O Sistema OCB nasceu com o objetivo de unir pessoas que acreditam no cooperativismo. Nós nos organizamos para fortalecer o movimento cooperativista, e defendê-lo como modelo socioeconômico capaz de transformar o mundo em um lugar mais justo e com melhores oportunidades para todos. Ser cooperativista é acreditar que, juntos, podemos mais.

Composto por três entidades distintas — Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB); Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop); e Confederação Nacional das Cooperativas (CNCoop) —, o Sistema OCB trabalha em colaboração para promover o cooperativismo em todas as esferas, unindo esforços em prol do movimento.

A OCB atua na promoção do cooperativismo junto aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, representando o movimento tanto nacional quanto internacionalmente. A entidade trabalha mostrando todos os benefícios que o cooperativismo é capaz de trazer para as pessoas, para a economia e para o planeta.

O Sescoop, por sua vez, dedica-se à disseminação da cultura cooperativista e ao desenvolvimento do nosso modelo, com foco na promoção da autogestão, mantendo um acompanhamento próximo das cooperativas para fornecer soluções especializadas visando a sustentabilidade dos negócios. Com esse propósito, desenvolve e disponibiliza estratégias e programas de capacitação, reconhecendo a importância do compartilhamento de conhecimento para fortalecer o movimento cooperativista.

A CNCoop é a entidade sindical de grau máximo das cooperativas, dedicada a defender os interesses da categoria e promover a integração entre federações e sindicatos de cooperativas, atuando em diversas esferas para fortalecer o cooperativismo como um todo.



No contexto da representação nacional do cooperativismo, a unificação da Aliança Brasileira de Cooperativas (ABCCOOP) e da União Nacional das Associações Cooperativas (Unasco) deu origem à OCB durante o IV Congresso Brasileiro de Cooperativismo, em 1969. Sua formalização, registrada em cartório em 8 de junho do ano seguinte, consolidou sua função como representante nacional do cooperativismo, reunindo e fortalecendo os interesses do setor. A atuação da OCB foi crucial para a sanção da Lei 5.764/1971, que regulamenta o setor e estabelece regras para a criação de cooperativas.

Desde sua concepção, os objetivos da OCB incluem a representação e defesa do movimento cooperativista perante o governo. Seu Plano Estratégico atual inclui contribuir para o aperfeiçoamento do marco regulatório do cooperativismo e políticas públicas, e fortalecer a representação política e institucional do cooperativismo, atividades cruciais para promover um ambiente favorável ao desenvolvimento das cooperativas brasileiras. Esta missão requer atuação constante com agentes públicos, visando garantir a representatividade e o fortalecimento do setor cooperativista.

OPROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DE TEMAS PRIORITÁRIOS

Um dos maiores desafios enfrentados pelo sistema de representação cooperativista reside na necessidade de estabelecer um canal de comunicação eficaz com as cooperativas. Isso implica não apenas identificar suas expectativas, necessidades e demandas, como também relatar as ações, recomendações e os encaminhamentos por elas sugeridos. A tarefa é ainda maior diante da ampla diversidade de cooperativas existentes, abrangendo diferentes ramos e portes, distribuídas por todo o país.

Com base nessa realidade, é imperativo o desenvolvimento de uma série de processos e iniciativas formais, além do aprimoramento das estruturas já existentes, como os Conselhos Consultivos de Ramo e os Grupos de Trabalho, em âmbito nacional e estadual. Essas medidas visam estreitar os laços com as cooperativas, de modo a captar suas percepções e seus anseios de forma mais precisa. A OCB deve manter uma vigilância constante sobre os cenários político, econômico e social, monitorando quaisquer movimentações que possam impactar o cooperativismo brasileiro, positiva ou negativamente.

Após a definição da estratégia, segue-se a etapa de comunicação e defesa da agenda de prioridades, seja junto aos responsáveis pela formulação das políticas públicas, seja para o desenvolvimento de iniciativas de formação e desenvolvimento das cooperativas. O acompanhamento e a participação ativa nas tomadas de decisão também são aspectos cruciais do trabalho de representação dos interesses do setor cooperativista. Esse ciclo se renova continuamente, com a comunicação dos resultados à base após cada processo decisório, alimentando o ciclo de planejamento com a elaboração de novas estratégias e abordagens.

REPRESENTAÇÃO INTERNA DO COOPERATIVISMO

A identificação das expectativas, necessidades e dos principais pleitos das cooperativas brasileiras é realizada em momentos distintos, tanto pela Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB)

quanto pelas Organizações Cooperativistas Estaduais (OCEs). Durante cada ciclo de Planejamento Estratégico, líderes cooperativistas são convidados a colaborar com as entidades do Sistema OCB na definição da proposta de valor do cooperativismo e do mapa estratégico sistêmico.

Outro recurso importante é a *Pesquisa Nacional do Cooperativismo*¹, que visa capturar as percepções da sociedade e das cooperativas em relação à imagem do cooperativismo e à satisfação com o Sistema OCB. Durante este processo, todas as cooperativas registradas são convidadas a participar por meio de questionários *on-line* ou por telefone, enquanto diversos grupos focais são organizados para uma abordagem qualitativa.

A Assembleia Geral Ordinária (AGO), realizada anualmente, e as reuniões mensais da Diretoria, também são cruciais na priorização de temas. Processo similar acontece no âmbito da CNCoop, enquanto no SESCOOP, o Conselho Nacional é o principal fórum de debate, com encontros realizados, aproximadamente, a cada dois meses, seguindo um modelo semelhante nas OCEs.

Nesse contexto, é fundamental destacar os fóruns internos do Sistema OCB, que desempenham papel relevante no alinhamento da entidade, por meio da troca de informações e construção de decisões estratégicas. São órgãos consultivos que têm como objetivo proporcionar uma gestão cooperativista mais alinhada com as necessidades de cada ramo, subsidiando a atuação do Sistema OCB. Atualmente, funcionam os seguintes espaços de diálogo:

CONSELHOS CONSULTIVOS:

São instâncias de participação e deliberação que reúnem representantes de todos os ramos do cooperativismo. Compostos por indicados das cooperativas pelas OCEs, eles têm como objetivo promover a troca de informações, discussões e proposições estratégicas específicas para cada segmento cooperativista. Contribuem, ainda, para a formulação de diretrizes, planejamento estratégico e ações que fortalecem o ramo cooperativista em questão, atuando na interlocução com órgãos governamentais e entidades setoriais. Sua atuação visa promover a representatividade e a participação democrática das cooperativas, contribuindo para o crescimento sustentável e a consolidação do cooperativismo em cada setor de atuação.

CÂMARAS TÉCNICAS:

São grupos temáticos especializados dentro de cada conselho consultivo de ramo. Concentram-se em questões técnicas específicas de cada segmento, em busca de aprimoramentos, soluções e troca de conhecimentos. Devido à pluralidade de temas e perfis de cooperativas, as Câmaras Técnicas oferecem um espaço para aprofundar questões mais específicas, permitindo uma discussão mais detalhada e direcionada sobre os desafios e as oportunidades enfrentados pelas cooperativas, de acordo com o seu setor de atuação.

GRUPOS DE TRABALHO:

São equipes temporárias que se reúnem para tratar de questões específicas ou realizar projetos no âmbito do cooperativismo. Esses grupos são compostos por representantes de cooperativas, Organizações Estaduais do Sistema OCB e, quando necessário, especialistas externos. Os prin-

1 Sistema OCB. *Pesquisa Nacional do Cooperativismo*. 2024.

Os principais objetivos dos Grupos de Trabalho são estudar, analisar e propor soluções para desafios, oportunidades ou demandas identificadas no contexto cooperativista.

REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DO COOPERATIVISMO

Decisões tomadas diariamente por autoridades e órgãos do poder público, em todos os níveis governamentais, exercem impactos diretos na sociedade. Essas decisões, expressas por meio de uma variedade de instrumentos normativos — como leis, decretos, resoluções, portarias e instruções normativas —, têm o poder de moldar não apenas o presente, mas também o futuro de uma região específica ou de determinados setores da economia.

No Brasil, a participação da sociedade no processo de decisões políticas é evidenciada tanto por meio do voto, durante as eleições, quanto com a atuação de entidades representativas de diferentes setores econômicos e sociais. Essa participação é essencial para que os mais variados setores e segmentos da sociedade civil, organizados por meio de suas instituições legalmente reconhecidas, defendam seus interesses legítimos, apresentem propostas, reivindiquem mudanças e ofereçam contribuições aos órgãos responsáveis pela elaboração e implementação das políticas públicas.

Ao envolver-se ativamente no processo de formulação e implementação de políticas públicas, a sociedade civil desempenha papel crucial na orientação da Administração Pública. Esta participação pode se manifestar de diversas formas, como o engajamento em consultas públicas, audiências, manifestações e contribuições para debates políticos. A interação direta entre os cidadãos e as instâncias governamentais não apenas fortalece a legitimidade das decisões tomadas como também promove a transparência, a responsabilidade e a eficácia das políticas públicas.

Na prática, é preciso acompanhar as ações dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, de órgãos reguladores e supervisores, e participar de conferências, conselhos, comissões e comitês gestores de programas do governo. A presença de representantes da sociedade civil e de setores econômicos específicos (como o cooperativismo) promove uma gestão mais inclusiva no ciclo de produção de políticas públicas, conferindo mais legitimidade aos processos decisórios.

Nesse contexto, as cooperativas, pelo seu diferencial político e econômico, têm o potencial de assumir um papel cada vez mais proeminente na sensibilização das autoridades políticas em todos os níveis — municipal, estadual e nacional.

A participação política de cooperativas é legítima e necessária para ampliar e garantir um ambiente normativo adequado ao desenvolvimento do movimento cooperativista. Neste cenário, é importante destacar que a neutralidade política do cooperativismo, presente em seus princípios e na legislação, não deve ser confundida com inércia em relação à vida política brasileira. Inércia significa isolar-se do contexto social, ignorando a importância da política para o futuro do cooperativismo e do país. Por outro lado, neutralidade implica manter uma postura de independência, sem uma bandeira partidária, especialmente na condução das atividades da cooperativa.

O envolvimento das cooperativas no processo político, em consonância com os valores cooperativistas, pode resultar em impactos positivos na percepção que a sociedade e o mercado têm delas. Cooperativas que atuam em conformidade com a legislação, com transparência em sua governança e gestão, respeitando a qualidade de vida de seus associados, colaboradores e de sua comunidade, e sensibilizando os interessados sobre pautas e autoridades políticas comprometidas com o movimento cooperativista podem fazer a diferença na construção de uma sociedade mais justa.

Para além do exercício da cidadania e do voto, o movimento cooperativista pode (e deve) estar cada vez mais presente no cotidiano das decisões políticas em todos os níveis — municipal, estadual e nacional.

ESTRATÉGIAS DE REPRESENTAÇÃO DE INTERESSES

A defesa de um interesse individual ou coletivo no processo de formação de políticas públicas pode ser feita por meio de uma série de ferramentas legítimas. Estes instrumentos permitem que os indivíduos ou grupos organizados expressem opiniões, preocupações e informações técnicas, de modo a contribuir para informar os responsáveis pela elaboração das políticas, proporcionando uma visão mais completa do impacto que suas decisões terão na sociedade.

Neste sentido, entidades de representação, como a OCB, empregam uma variedade de técnicas e estratégias para promover seus interesses ou suas políticas. Embora apenas alguns tenham influência suficiente para garantir a total incorporação de suas políticas e seus interesses na agenda governamental, muitos conseguem influenciar, modificar, retardar ou até mesmo impedir a aprovação de legislações ou regulamentações, por meio da apresentação de informações, dados técnicos e perspectivas sobre o impacto das ações governamentais.

Como será demonstrado a seguir, as ações utilizadas para a defesa de interesses junto ao governo podem ser divididas em diretas e indiretas.

As técnicas indiretas são estratégias utilizadas para influenciar o governo ou o Congresso Nacional por meio de terceiros, como eleitores, formadores de opinião ou a sociedade em geral. Essas táticas são especialmente eficazes quando se busca conquistar espaço nas instâncias de participação e na inclusão de novos temas na agenda governamental.

Trata-se de *advocacy*, que pode ser entendido como um tipo de ação política organizada e planejada, realizada tipicamente por organizações da sociedade civil, independentemente de mandato político, que engajam e mobilizam a opinião pública em torno de uma causa para influenciar os tomadores de decisão a considerarem demandas legítimas e relevantes acerca de políticas públicas em curso, em elaboração ou em implementação.

A seguir, apresentamos alguns exemplos de ações indiretas comuns, adotadas por diversas organizações:

- » **Campanhas de conscientização e educação pública:** promovem a divulgação de informações sobre determinada causa ou questão, visando sensibilizar a opinião pública e gerar apoio para a adoção de determinadas políticas.
- » **Mobilização social e engajamento comunitário:** envolve a organização de eventos, protestos, petições, abaixo-assinados e outras atividades que buscam envolver a comunidade e gerar pressão popular sobre os tomadores de decisão.
- » **Networking e coalizões:** consiste na formação de alianças estratégicas com outras organizações ou grupos de interesse que compartilham objetivos comuns, ampliando o alcance e a influência das demandas.
- » **Produção e divulgação de pesquisas e estudos:** apresentação de análises técnicas, estudos de caso e evidências empíricas que embasem as demandas do grupo, contribuindo para fundamentar argumentos e persuadir os decisores políticos.

Nas técnicas diretas, os grupos de interesse, indivíduos ou empresas se aproximam pessoalmente dos membros do Poder Executivo, do Congresso Nacional ou de outras autoridades e tomadores de decisões. Eles apresentam argumentos favoráveis ou contrários a determinada política ou legislação em discussão, defendendo seus interesses por meio do *lobby*.

A seguir, alguns exemplos de práticas comuns e legítimas de *lobby*:

- » **Reuniões e audiências com legisladores e autoridades do governo:** representantes dos grupos de interesse encontram-se com parlamentares, ministros ou outros tomadores de decisão para discutir suas preocupações, apresentar propostas e argumentar em favor de suas posições.
- » **Participação em grupos de trabalho e comissões parlamentares:** integrar grupos de trabalho e acompanhar as atividades de comissões parlamentares permite que os grupos de interesse participem do processo legislativo e tenham mais oportunidades para influenciar as decisões.
- » **Fornecimento de informações e expertise técnica:** os grupos de interesse podem oferecer dados, estudos e análises especializadas para embasar suas posições e ajudar os legisladores a entenderem melhor os impactos das políticas em discussão.
- » **Organização de eventos e seminários:** realização de eventos, *workshops* e seminários sobre temas relevantes para os legisladores e as autoridades governamentais, proporcionando oportunidades para a troca de informações e discussões informais.

Em síntese, o *lobby* é a tentativa de uma organização de influenciar normativos legais quando a comunicação é direcionada a um agente público, referindo-se a uma legislação ou regulação específica e, ainda, refletindo uma opinião técnica e embasada a respeito do tema. Por outro lado, o *advocacy* envolve a comunicação endereçada ao público em geral sobre temas legislativos ou regulatórios, oferecendo uma visão crítica para motivar ações ou mudanças. Ambas as técnicas integram o processo democrático e ajudam a garantir que os interesses da sociedade sejam adequadamente representados nas decisões políticas.

É fundamental enfatizar que, no Brasil, os direitos de livre manifestação, associação e petição ao governo são garantidos pela Constituição Federal. Portanto, é evidente que tanto o *advocacy* quanto o *lobby* são legítimos e desempenham papel crucial no processo democrático, proporcionando à sociedade meios para expressar suas preocupações e aspirações. Contudo, é essencial ressaltar que a falta de transparência e ética nas interações com agentes públicos não é aceitável, pois compromete a integridade do sistema democrático.

ATUAÇÃO COOPERATIVISTA NOS TRÊS PODERES

Hoje, a OCB conta com uma equipe técnica para realizar todo o acompanhamento e a atuação na defesa dos interesses do cooperativismo perante os Três Poderes. O mesmo movimento tem sido acompanhado por algumas Organizações Estaduais (OCEs), que possuem equipe dedicada ao monitoramento das atividades políticas estaduais.

Em 2023, apenas no Congresso Nacional, existiam 5.344 proposições com impacto direto ou indireto para o cooperativismo. Com o intuito de resguardar o setor de iniciativas prejudiciais e de promover a aprovação de leis benéficas para o seu avanço, a OCB monitora diariamente as deliberações das comissões e dos plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Quando necessário, apresenta aos parlamentares a posição institucional do cooperativismo por meio de notas técnicas e estudos, visando influenciar positivamente o processo legislativo.

A agenda de comissões e plenários também é mapeada semanalmente, tendo em vista a possibilidade de atuação em audiências públicas e deliberações de interesse do cooperativismo. Outros importantes espaços de identificação de problemas e prioridades são as reuniões periódicas das Frentes Parlamentares do Cooperativismo (Frencoop) e da Agropecuária (FPA). Essa agenda de reuniões é equivalente nos níveis estadual e municipal, sendo realizada pelas OCEs.

No âmbito do Poder Executivo, em 2023, foram realizadas 277 reuniões com presidente, vice-presidente, ministros de Estado, diretores de agências reguladoras e técnicos do Poder Executivo. Nesse período, mais de 3,1 mil normativos com potencial impacto para as cooperativas foram identificados, por meio de um monitoramento constante do *Diário Oficial da União (DOU)*.

Atualmente, o Sistema OCB está envolvido em 72 conselhos, câmaras temáticas e outros fóruns do Poder Executivo, com o objetivo de contribuir com propostas de políticas que elevem o cooperativismo ao *status* de protagonista em programas destinados a geração de renda, inclusão produtiva e financeira, acesso a mercados, estímulo ao empreendedorismo e fomento ao desenvolvimento regional. Essa participação reflete o papel desempenhado pela OCB como órgão técnico-consultivo do Governo, como estabelecido pelo artigo 105 da Lei 5.764/1971.

No Poder Judiciário, a aproximação ocorre de diversas formas, seja por meio da participação em eventos jurídicos, com palestras e mesas de debates sobre cooperativismo e Direito Cooperativo, seja pela atuação direta nos Tribunais Superiores. A intenção é justamente chamar atenção do Judiciário para a legislação e as necessidades cooperativistas, de forma que passem a compreender que o modelo cooperativo de negócios possui uma série de particularidades, bem diferentes da realidade das empresas comerciais.

Nesse contexto, a atuação da OCB vem sendo ampliada a cada ano, especialmente junto aos Tribunais Superiores, observando-se um incremento nos números de decisões monitoradas e de ações estratégicas construídas para atuação nos tribunais. É por meio desse monitoramento de decisões que o Sistema OCB identifica precisamente os principais temas em debate nos Tribunais Superiores e Estaduais que possam ter algum impacto para o cooperativismo.

Anualmente, os principais pleitos e as propostas do segmento são compilados e inseridos na *Agenda Institucional do Cooperativismo*, que é entregue aos representantes dos Três Poderes da República. De forma semelhante, de quatro em quatro anos, são lançadas as *Propostas para um Brasil Mais Cooperativo*, documento entregue aos principais candidatos à Presidência da República durante as eleições e, posteriormente, compartilhado com a equipe do governo eleito. Essas iniciativas demonstram que o cooperativismo é um movimento organizado, que tem uma visão de futuro e visam garantir que as demandas e os interesses do setor sejam devidamente representados e considerados nas esferas de decisão política, contribuindo para o fortalecimento e a promoção do modelo cooperativista no país.

A ATUAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DO COOPERATIVISMO

Deputados e senadores formam Frentes Parlamentares para representar interesses comuns que transcendem as divisões partidárias ou geográficas. Elas são criadas para promover debates, apresentar propostas legislativas, articular políticas públicas e representar esses interesses no âmbito do Congresso Nacional. Por sua própria natureza, essas frentes são dinâmicas, ou seja, podem surgir e se desfazer de acordo com a demanda e a necessidade dos parlamentares e da sociedade.

Entre as mais de 260 Frentes Parlamentares formalizadas nesta legislatura, destaca-se a Frente Parlamentar do Cooperativismo (Frencoop) como uma das mais influentes do Congresso Nacional. Com mais de três décadas de existência, ela conta com a participação de 325 parlamentares, sendo a terceira maior frente desta legislatura.

Junto à OCB, a Frencoop trabalha para assegurar que os interesses das cooperativas sejam considerados nas futuras leis do país. Além disso, atua no diálogo com o poder público para que normativos e políticas públicas contemplem o nosso jeito de fazer negócio. Para isso, a Diretoria Executiva da OCB e a Diretoria da Frencoop se reúnem periodicamente para definir as prioridades.

Em diversos estados, também existem frentes parlamentares estaduais do cooperativismo, organizadas com o apoio das OCEs, que atuam de forma semelhante à bancada nacional. O desafio, tanto em nível nacional quanto estadual, é manter esses parlamentares constantemente engajados com o cooperativismo e divulgar os resultados alcançados por essa colaboração conjunta com a OCB.

REDES ESTRATÉGICAS DE APOIO INSTITUCIONAL

Com o intuito de apoiar o alinhamento de expectativas e definir as prioridades da agenda junto ao poder público, a OCB desempenha papel ativo na construção e no fortalecimento das redes estratégicas de apoio institucional. Essas redes são formadas e consolidadas para reunir os principais atores do movimento cooperativista, bem como representantes de setores afins, como frentes parlamentares e confederações patronais.

Essas redes se organizam para atuarem em frentes diversas, que envolvem desde a realização de estudos e diagnósticos setoriais até a elaboração de documentos de posição conjunta, a formação de coalizões e frentes parlamentares, a criação de grupos de trabalho especializados, a realização de reuniões com representantes do poder público, a definição de agendas setoriais comuns e a organização de rodadas de negócios, entre outras iniciativas.

Todas essas ações têm como propósito facilitar o diálogo e a cooperação entre os envolvidos, contribuindo para um processo mais eficaz de articulação e influência na formulação de políticas públicas e na defesa de interesses. Além disso, são parte da estratégia de reconhecimento das demandas do cooperativismo diante das instâncias decisórias.

Espera-se, assim, alcançar mais precisão e eficácia na defesa dos interesses do cooperativismo, bem como promover o aumento do conhecimento sobre o movimento e seus posicionamentos. Adicionalmente, busca-se o ganho de força, representatividade e credibilidade das propostas prioritárias constantes na *Agenda Institucional do Cooperativismo*, ampliando seu alcance e impacto.

CENÁRIOS E OPORTUNIDADES

É imperativo que o nosso movimento esteja atento aos temas em discussão nos espaços de formulação de políticas públicas e decisões políticas, tanto em nível nacional quanto internacional. Ao participar ativamente desses debates, o coop brasileiro pode identificar oportunidades para fortalecer e expandir seu modelo de negócio, além de influenciar a criação de ações que promovam um ambiente favorável ao seu crescimento. Questões como sustentabilidade, inclusão social, competitividade e tributação justa são de particular importância para as cooperativas, que devem estar engajadas em moldar agendas e diretrizes que reflitam seus valores e objetivos.

O cooperativismo brasileiro está preparado para enfrentar desafios e explorar as oportunidades que surgem nos mais diversos mercados. Com representação sólida, engajamento contínuo e compromisso com seus princípios, as cooperativas estão prontas para construir um futuro mais justo, inclusivo e próspero para todos.

Confira abaixo a pauta mínima do cooperativismo brasileiro.

REFORMA TRIBUTÁRIA

A Emenda Constitucional 132/2023 representou um marco histórico para o cooperativismo brasileiro ao estabelecer um regime tributário equitativo e competitivo para o cooperativismo. No entanto, os desafios atuais incluem a regulamentação da Reforma Tributária e eventuais alterações na tributação da renda.

REGULAMENTAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 196/2022

A OCB tem participado de discussões com o Banco Central do Brasil (BCB) para propor normas regulamentadoras que sejam pertinentes à realidade das cooperativas de crédito e cumpram o propósito de promover bancarização, inclusão social e justiça financeira.

COOPERATIVAS DE SEGUROS (PLP 519/2018)

Atuamos para que as cooperativas participem do mercado de seguros, promovendo concorrência, opções competitivas e redução do impacto financeiro em crises. Contudo, essa participação deve estar alinhada aos princípios do modelo cooperativista, com respeito à Lei 5.764/1971.

CRÉDITO RURAL

Defendemos a manutenção e perenidade dos programas e das linhas de financiamento de crédito rural voltados para o modelo de negócios cooperativista, com volumes de recursos e taxas de juros adequados ao desenvolvimento da produção agropecuária brasileira.

CONECTIVIDADE (PL 1.303/2022)

Atuamos em prol da possibilidade de as cooperativas ofertarem serviços de telecomunicações, promovendo a universalização do acesso e impulsionando o desenvolvimento econômico e social, especialmente no campo.

PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES

A Lei 12.690/2012 (funcionamento das cooperativas de trabalho) e a Lei 14.333/2021 (Nova Lei de Licitações) garantem a participação de cooperativas em licitações; contudo, a IN Seges 5/2017 não reflete essas atualizações, exigindo ajustes legais, os quais a OCB tem trabalhado para adequar.

REORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS (PL 815/2022)

Cooperativas têm legislação própria e não recorrem à Lei de Falências, o que as coloca em desvantagem competitiva. Por isso, buscamos aprovar uma legislação que permita às cooperativas superar instabilidades financeiras e preservar suas características únicas.

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Entendemos que as cooperativas podem auxiliar o Ministério e as Secretarias de Saúde nos desafios enfrentados na Atenção Primária. Nesse sentido, as Parcerias Público-Privadas são meios eficazes para que as cooperativas de saúde agreguem valor e promovam melhorias ao sistema de saúde.

ATUAÇÃO INTERNACIONAL

O Sistema OCB representa o cooperativismo brasileiro internacionalmente há três décadas, com atuação global dividida em quatro eixos. Na área de inteligência, realiza missões de cooperação e *benchmarking* em parceria com as Organizações Estaduais, apoiando anualmente missões internacionais e produzindo estudos sobre cooperativismo em outros países, além de traduzir documentos oficiais.

Em cooperação internacional, desenvolve projetos para fortalecer cooperativas em outros países, como a parceria com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), que envolve ações de cooperação técnica na Argélia, em Botsuana e no Timor-Leste. Além disso, periodicamente, recebe delegações estrangeiras interessadas em conhecer o modelo brasileiro de cooperativismo *in loco*.

No campo da representação, a OCB participa de 15 fóruns internacionais, estabelecendo relações bilaterais com movimentos cooperativistas de 103 países por meio da Aliança Cooperativa Internacional (ACI), além de representar o cooperativismo brasileiro em órgãos como Mercosul, BRICS e G20. Em 2023, por exemplo, conquistamos um momento próprio no maior espaço de articulação da política ambiental global, a COP, mostrando ao mundo as contribuições das nossas cooperativas para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Em nível nacional, promovemos imersões em cooperativas, como o Curso sobre Diplomacia Amazônica, em parceria com o Instituto Rio Branco, proporcionando conhecimento prático sobre o movimento cooperativista aos diplomatas brasileiros.

Esse protagonismo na atuação internacional gera inúmeras oportunidades para as cooperativas brasileiras, facilitando a superação de barreiras comerciais, o acesso a financiamento e parcerias com organizações internacionais de fomento e apoio. O *International Trade Center* (ITC) é um exemplo de organização internacional que pode ajudar as cooperativas brasileiras, seja com projetos de fomento ou programas de capacitação no acesso a mercados.



PERGUNTAS PARA DISCUSSÃO SOBRE REPRESENTAÇÃO

1. Como fortalecer o papel do cooperativismo na agenda estratégica do país, com a efetivação de políticas públicas que estimulem a sua atuação?
2. Como estimular maior participação das cooperativas e lideranças cooperativistas no processo político?
3. Como ampliar a representatividade do cooperativismo nos diferentes espaços de participação da sociedade no poder público?
4. Como melhorar a comunicação entre a OCB e as cooperativas de todos os graus, bem como entre as federações e/ou centrais de cooperativas e suas associadas, e entre as cooperativas e os seus cooperados, no que diz respeito às ações de natureza política e institucional na defesa dos interesses do cooperativismo?
5. Quais são os principais desafios e as oportunidades para o marco regulatório do cooperativismo nos próximos anos?
6. Como tornar o sistema de representação do cooperativismo (OCB, SESCOOP e CNCOOP) mais eficiente?
7. Como atualizar e ampliar os canais de comunicação do Sistema OCB com os Três Poderes, além de órgãos reguladores e supervisores, a fim de engajá-los quanto aos ideais do cooperativismo?



PROPOSTAS DE DIRETRIZES ESTRATÉGICAS EM REPRESENTAÇÃO

1. Ampliar a **capacidade técnica das Unidades Nacional e Estaduais do Sistema OCB**, a fim de apoiar as necessidades das cooperativas.
2. Ampliar a participação ativa do cooperativismo em **fóruns, eventos e demais instâncias estratégicas**, visando fortalecer a representatividade do setor e defender seus interesses.
3. Ampliar a **representação em âmbito internacional**, com foco em intercooperação e parceria de negócios.
4. Ampliar e fortalecer parcerias do cooperativismo com **universidades e centros de pesquisas**.
5. Ampliar o relacionamento e a comunicação entre o Sistema OCB e as cooperativas, aprimorando a **escuta ativa das necessidades do setor**.
6. Ampliar o relacionamento entre o sistema cooperativista e os **três Poderes, incluindo o Ministério Público e os tribunais de contas**, na construção de **legislações e políticas públicas** de interesse do cooperativismo em âmbito estadual e nacional.
7. Aprimorar a **estruturação dos ramos**, fortalecendo os fóruns estaduais e nacionais.
8. Aprimorar mecanismos para **mitigar a utilização do cooperativismo para fins políticos partidários**.
9. Aprovar legislação com o procedimento de **recuperação de cooperativas** em momentos de crises econômico-financeiras, permitindo a continuidade dos negócios, com respeito às suas especificidades.
10. Atuar junto ao Governo Federal para adequar a tributação do **INSS do cooperado autônomo**.
11. Atuar pela defesa do **ato cooperativo** nas legislações, normativos tributários e decisões judiciais.
12. Capacitar equipes do governo e implementar **processos específicos para o cooperativismo em ministérios, agências reguladoras e em outros órgãos públicos**, a exemplo do que já ocorre no Banco Central do Brasil e no Ministério da Agricultura e Pecuária.
13. Consolidar a **obrigatoriedade do registro** de cooperativas na OCB junto aos **órgãos governamentais**.

14. Estimular a inclusão do **cooperativismo nos planos de governo** (federal, estadual, municipal).
15. Estimular o relacionamento, **missões e intercâmbios entre o cooperativismo e o poder público**.
16. Fomentar o reconhecimento do poder público sobre a **importância do SESCOOP**.
17. Fortalecer a **estrutura de representação institucional das Organizações Estaduais do Sistema OCB**, focado em rotinas de relações governamentais e na formação de equipes de excelência na defesa do cooperativismo brasileiro.
18. Fortalecer a representação da categoria econômica das cooperativas, por meio da criação de **sindicatos de cooperativas por ramos** em âmbito estadual ou interestadual.
19. Fortalecer o **Programa de Educação Política do Sistema OCB**, com a profissionalização das lideranças e colaboradores das cooperativas, para potencializar a representatividade do cooperativismo junto ao Poder Público.
20. Fortalecer ou estabelecer as **frentes parlamentares e bancadas cooperativistas** em âmbito nacional, estadual e municipal.
21. Fortalecer **parcerias público-privadas** para impulsionar o desenvolvimento do cooperativismo.
22. Fortalecimento da **Lei 5.764/1971, com a modernização de dispositivos** que ampliem a transformação digital e as fontes de financiamento das cooperativas.
23. Garantir a atuação das cooperativas brasileiras no **mercado de seguros privados**, por meio de legislações e políticas públicas.
24. Garantir segurança jurídica para que as cooperativas possam ofertar **serviços de telecomunicações** para a população e fomentar políticas públicas que utilizem o cooperativismo como ferramenta para a expansão da conectividade no meio rural.
25. Obter o reconhecimento dos órgãos que contratam, bem como daqueles que fiscalizam os processos licitatórios, da possibilidade de **participação de cooperativas em contratações públicas**, conforme previsto na legislação vigente.
26. Reforçar **fontes orçamentárias e adequar linhas de crédito oficiais** para todos os segmentos do cooperativismo, garantindo a continuidade das atuais políticas de fomento ao modelo de negócio cooperativista.

15° CBC

Congresso
Brasileiro do
Cooperativismo

Projetando um futuro + coop

somoscoop

 @somoscoop

somos.coop.br

 Sistema**OCB**
CNCOOP | OCB | SESCOOP

 @sistemaocb

somoscooperativismo.coop.br